PROT-CMI 2268/2018
16/10/2018 - 15:00
RET 72/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES
Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700
CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

Alexandre Carlos Peres, Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba, vem mui respeitosamente à presença de V.Exa., solicitar a **RETIRADA** do **Requerimento 07/2018** de minha autoria, protocolado no dia 27 de março de 2018, por termos recebido a resposta via Ofícios 15/2018 de 27 de abril de 2018 (cópia em anexo).

Termos em que
P. Deferimento.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 15 de outubro 2018.

Vereador Eng. Alexandre Peres

PROT-CMI 2268/2018
16/10/2018 - 15:00
RET 72/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES
Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700
CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

Anexo I

PREFEITURA DE INDAIATUBA
PENSANDO EM VOCÊ

PREFEITURA DE INDAIATUBA
Secretaria Municipal de Relações Institucionais
e Comunicação
(19) 3834.9398

Indaiatuba, 27 de abril 2018.

OFÍCIO Nº 15/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
LUÍZ ALBERTO PEREIRA
LÍDER DO GOVERNO

PREZADO SENHOR,

Encaminho resposta do **Requerimento 07/2018.**

Desde já nos colocamos à disposição e reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO BARGAS

SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

E COMUNICAÇÃO

PROT-CMI 2268/2018
16/10/2018 - 15:00
RET 72/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES
Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700
CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

Prefeitura Municipal de Indaiatuba
Secretaria Municipal de Saúde

Nº 295/2018
26/04/2018

MEMORANDO

De: Secretaria Municipal de Saúde
Para: Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Comunicação
Assunto: Resposta ao Requerimento s/nº de 2018 – do Vereador Sr. Eng. Alexandre Carlos Peres

Ao Senhor Carlos Alberto Bargas,

Em atenção ao requerimento supracitado, temos a informar que:

1-) Na secretaria da saúde temos 130 agentes comunitários de saúde, sendo que 103 atuam como ACS nas UBS's e PSF's e 27 atuam na equipe da dengue. Esta secretaria não possui ACS e ACE comissionados;

2-) As vagas para ACS e ACE relativas ao Concurso Público de 2018 estão previstas por essa secretaria;

Questões 3, 4 e 5:

- Desde a implantação do Programa de Agentes Comunitários de Saúde, esporadicamente, surgem questionamentos semelhantes ao agora realizado, para os quais há matérias para esclarecimentos a respeito desse recurso recebido que, resumindo, afirmam que esse incentivo financeiro destinado aos municípios para o fortalecimento de políticas afetas à atuação desses profissionais **"não está vinculado ao pagamento de salário aos Agentes Comunitários de Saúde. E, além de não estar vinculado ao pagamento de salário, o valor fixado anualmente em portaria de maneira alguma corresponde a um piso salarial dos ACS"** Texto contido na "Nota Jurídica CONASEMS Nº 01/2013". O CONASEMS publicou ainda, em 26/01/2017, uma Nota Jurídica a respeito da inexistência de direito ao recebimento de incentivo adicional ou parcela extra pelos Agentes Comunitários de Saúde.

- Há também um parecer do Tribunal de Contas de Mato Grosso e conforme nele citado: **"sendo assim, constata-se que o valor repassado pelo Ministério da Saúde aos municípios e distrito federal se trata de um incentivo financeiro à estratégia e não um valor atinente ao piso salarial dos ACS. Os valores de salários devem obedecer à legislação vigente e dependem essencialmente de negociação entre contratante/contratado, no caso o ente municipal/distrito federal e os ACS"**;

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES
Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700
CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

- Quanto aos valores pertinentes à essa Secretaria Municipal de Saúde: Em 2017 o valor repassado pelo Ministério da Saúde, a título de Incentivo Financeiro, foi de R$ **1.078.896,00** para os Agentes Comunitários de Saúde da **Atenção Básica**. Por sua vez, os recursos que fazem parte desse Bloco devem ser utilizados para financiamento de ações/serviços/estratégias de Atenção Básica.

Para os Agentes Comunitários de Endemias, que fazem parte da Vigilância em Saúde, o Ministério da Saúde repassou, a título de Incentivo Financeiro, o valor de **R$ 401.544,00**. E da mesma forma, os recursos que fazem parte do Bloco da Vigilância em Saúde devem ser utilizados para financiamento de ações/serviços/estratégias de **Vigilância em Saúde**.

Em sendo assim em o total da despesa com Atenção Básica em 2017 foi de R$ 32.333.470,03 e o da Vigilância Epidemiológica foi de R$ 4.123.375,46

DESPESAS	ATENÇÃO BÁSICA R$	VIG. EM SAÚDE (VE) R$
Pessoal e Encargos Sociais	27.042.230,57	2.731.606,02
Outras diversas despesas de custeio	5.100.101,56	1.264.499,01
Equipamentos e Material Permanente	191.137,90	127.270,43
TOTAL	**32.333.470,03**	**4.123.375,46**

Em 2016 o valor repassado pelo Ministério da Saúde, a título de Incentivo Financeiro, foi de **R$ 1.064.700,00** para os Agentes Comunitários de Saúde da **Atenção Básica**. Por sua vez, os recursos que fazem parte do Teto Financeiro do Bloco Atenção Básica devem ser utilizados para financiamento de ações/serviços/estratégias de Atenção Básica.

Para os Agentes Comunitários de Endemias, que fazem parte da Vigilância em Saúde, o Ministério da Saúde repassou, a título de Incentivo Financeiro, o valor de R$ **421.824,00**. E da mesma forma, os recursos que fazem parte do Bloco da Vigilância em Saúde devem ser utilizados para financiamento de ações/serviços/estratégias de **Vigilância em Saúde.**

Em sendo assim em o total da despesa com Atenção Básica em 2016 foi de R$ 28.188.153,47 e o da Vigilância Epidemiológica foi de R$ 3.690.617,62

DESPESAS	ATENÇÃO BÁSICA R$	VIG. EM SAÚDE (VE) R$
Pessoal e Encargos Sociais	24.355.617,60	2.497.336,81
Outras diversas despesas de custeio	2.788.165,00	769.233,43
Equipamentos e Material Permanente	623.304,22	424.047,38

PROT-CMI 2268/2018
16/10/2018 - 15:00
RET 72/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES
Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700
CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

Obras e Instalações	421.066,65	-
TOTAL	**28.188.153,47**	**3.690.617,62**

Em 2015 o valor repassado pelo Ministério da Saúde, a título de Incentivo Financeiro, foi de **R$ 988.650,00** para os Agentes Comunitários de Saúde da **Atenção Básica**. Por sua vez, os recursos que fazem parte do Teto Financeiro do Bloco Atenção Básica devem ser utilizados para financiamento de ações/serviços/estratégias de Vigilância em Saúde.

Para os Agentes Comunitários de Endemias, que fazem parte da Vigilância em Saúde, o Ministério da Saúde repassou, a título de Incentivo Financeiro, o valor de **R$ 27.378,00.** E da mesma forma, os recursos que fazem parte do Bloco da Vigilância em Saúde devem ser utilizados para financiamento de ações/serviços/estratégias de **Vigilância em Saúde.**

Em sendo assim em o total da despesa com Atenção Básica em 2015 foi de R$ 24.294.816,15 e o da Vigilância Epidemiológica **foi de R$ 2.887.231,84**

DESPESAS	ATENÇÃO BÁSICA R$	VIG. EM SAÚDE (VE) R$
Pessoal e Encargos Sociais	19.800.125,94	2.014.516,12
Outras diversas despesas de custeio	2.220.977,60	558.250,79
Equipamentos e Material Permanente	139.983,38	286.705,65
Obras e Instalações	2.133.729,23	27.759,28
TOTAL	**24.294.816,15**	**2.887.231,84**

Sem mais para o momento, estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

Denise de Moura Klinke
Assessoria Administrativa

Graziela Drigo Bossolan Garcia
Secretária Municipal de Saúde